

**AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANISTICA PARA REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (art 19 da Lei 13.465/2017)**

Bairro Centro-Setor 01 – Quadras 1 a 20.

Edital de Publicação

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Colônia do Gurguéia considerando o Artigo 13, inciso I da lei Federal nº 13.465/2017, que versa sobre Regularização Fundiária aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados pelo Poder Executivo Municipal, promoverá a Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-S) na área denomina Bairro Centro – Quadras 1 a 20, com área de 353.595,508 m²

A poligonal foi demarcada pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia-PI, tendo como técnica responsável o Tecnólogo em Geoprocessamento João Víctor Almeida e Silva, CREA/PI sob nº 43001, conforme planta de sobreposição, memorial descritivo e anotações de responsabilidade técnica (ART) que seguem anexo e integram o presente Auto de Demarcação Urbanística para fins de regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb-s), nos termos da Lei Federal nº 9.310/2018. Contudo, o perímetro urbano a ser regularizado consiste-se de um núcleo urbano informal, consolidado e irreversível, com existência anterior a data de 22 de dezembro de 2016 este ocupado majoritariamente por população de baixa renda.

A poligonal de demarcação possui as seguintes características e dimensões: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt1, de coordenadas N 9095899.59 m e E 632748.81 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°53'5.04" e 394.65; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9095798.21 m e E 633130.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°15'39.87" e 138.42; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9095660.90 m e E 633112.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°16'14.65" e 78.69; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9095582.48 m e E 633119.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°26'16.51" e 125.63; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9095457.10 m e E 633127.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°03'29.43" e 193.82; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9095264.69 m e E 633150.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°49'45.46" e 203.84; até o

vértice Pt7, de coordenadas N 9095061.17 m e E 633161.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°24'2.65" e 620.14; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9095215.40 m e E 632561.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°20'40.31" e 709.48; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9095899.59 m e E 632748.81 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de CORRENTE de coordenadas E 481.043,098 m e N 8.847.018,438 m, localizada em CORRENTE PI, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



Para dar publicidade a todos, ficam devidamente citados os possíveis proprietários, titulares de domínio, confrontantes de direito e a quem de direito, querendo impugnar no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data da publicação.

Ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, a ausência de impugnação implicara a perda eventual direito que o notificado titulares sobre o imóvel objeto do REGULARIZAR.

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imóvel: Bairro Centro - Setor 01

Comarca: Eliseu Martins

Proprietário: Município de Colônia do Gurgueia

UF: PI

Município: Colônia do Gurgueia

Área (m²): 351283.68

Perímetro: 2465.65

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt1, de coordenadas N 9095899.59 m e E 632748.81 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -45, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:104°53'5.04" e 394.65; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9095798.21 m e E 633130.22 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:187°15'39.87" e 138.42; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9095660.90 m e E 633112.72 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:175°16'14.65" e 78.69; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9095582.48 m e E 633119.21 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°26'16.51" e 125.63; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9095457.10 m e E 633127.01 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:173°03'29.43" e 193.82; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9095264.69 m e E 633150.44 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:176°49'45.46" e 203.84; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9095061.17 m e E 633161.71 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:284°24'2.65" e 620.14; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9095215.40 m e E 632561.06 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:15°20'40.31" e 709.48; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9095899.59 m e E 632748.81 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de CORRENTE de coordenadas E 481.043,098 m m e N 8.847.018,438 m, localizada em CORRENTE PI, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000.Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Colônia do Gurgueia, 22/01/2026

João Víctor Almeida e Silva

CREA: 43001

ART:1920260006195



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920260006195

1. Responsável Técnico

JOÃO VICTOR ALMEIDA E SILVA

Título profissional: Tecnólogo em Geoprocessamento

RNP: 1922127663

Registro: 43001

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUEIA
Logradouro: Avenida Juscelino Kubitschek
Complemento:
Cidade: COLÔNIA DO GURGUEIA
Contrato: Sem número
Valor: R\$ 3.500,00

CPF/CNPJ: 41522350000103

Nº: 2650

Bairro: CENTRO

UF: PI CEP: 64885-000

Vinculado à ART:

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: Av. Juscelino Kubitschek
Complemento:
Cidade: Colônia do Gurgueia
Data de Início: 22/01/2026 Previsão de Término: 30/04/2026
Finalidade: CADASTRAL
Proprietário: Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia

Nº: SN

Bairro: Centro

UF: PI CEP: 64885-000

Coordenadas Geográficas: -8.1774980, -43.792791

Código:

CPF/CNPJ: 41522335000157

4. Atividade Técnica

EXECUÇÃO
LEVANTAMENTO DE MAPEAMENTO TEMÁTICO

Quantidade

1,0000

Unidade

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Execução mapeamento de área urbana para projeto de Regularização Fundiária do bairro Centro

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

COLÔNIA DO GURGUEIA - PI, 22 de Janeiro de 2026

Local

Data

 Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha por:
JOÃO VICTOR ALMEIDA E SILVA
RNP: 1922127663
Data: 22/01/26 09:40

JOAO VICTOR ALMEIDA E SILVA - CPF: 02582037303

Valor ART: R\$ 108,39

Registrada em 22/01/2026 09:31:26

Valor Pago: R\$ 108,39

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-PI.org.br ou www.confea.org.br.
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-PI.org.br art@crea-PI.org.br
tel: (86)2107-9292

 **CREA-PI**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Piauí

Nosso Número: 8201795785 Baixada em: